



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
onde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax. (37)3371-1551/1384  
04.889 589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br  
w.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

**INDICAÇÃO Nº. 52/2019.**

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

**“SOLICITA QUE SEJA REPARADO O ASFÁLTO NA ESQUINA RUA ANIELO CAMARANO COM RUA MELVIRA CASSINI”**

**JUSTIFICACÃO:**

Este Vereador ao ver as necessidades do município, vem através deste solicitar ao Chefe do Poder Executivo que seja revitalizado o asfalto da esquina das ruas Anielo Camarano com a Rua Melvira Cassini, tendo em vista, que no referido local foi construído um muro de contenção, o que deixou uma cratera no asfalto.

Diante da situação, solicito o reparo para que possamos dar mais segurança para os motoristas que por transitam pelo local.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 07 de maio de 2019

  
**JOSÉ SEGUNDO FARIA**  
Vereador 2017-2020



